



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 097, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento com a APAE de Arroio do Tigre/RS, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inc. VI, do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.852/2018, resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para, constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre/RS:

- a) Ana Paula Limberger Speth, Agente Administrativo Auxiliar;
- b) Mônica Olinda Seibert, Pedagoga: Supervisão Escolar, e
- c) Rosane Pereira Maciel, Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 23 de abril 2018.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 23-04-2018.

B.^{ela} RAFAELA ARAÚJO,
Secretária Municipal de Administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 098, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gestor do Termo de Fomento com a APAE de Arroio do Tigre/RS, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inc. VI, do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Daniel Silveira, Secretário Municipal de Educação, como Gestor do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33, do Decreto Municipal nº 1.852/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 23 de abril 2018.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 23-04-2018.

B^{ela} RAFAELA ARAÚJO,
Secretária Municipal de Administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Altera o art. 1º, da Portaria nº 098, de 23 de abril de 2018, que designa Gestor do Termo de Fomento com a APAE de Arroio do Tigre/RS, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº 098, de 23 de abril de 2018, que designa Gestor do Termo de Fomento com a APAE de Arroio do Tigre/RS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º. Fica designada a Sra. Tatiana Canavezzi Mari de Alencar, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Psicólogo do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, como Gestora do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33, do Decreto Municipal nº 1.852/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 04 de junho de 2018.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 04-06-2018.

B.ª RAFAELA ARAÚJO,
Secretária Municipal de Administração.